

**EDITAL Nº016/2022 – NEAD/UAB/MEC, DE 11 DE JULHO DE 2022**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO DE TUTOR**  
**PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Graduação em Bacharelado em Administração Pública, modalidade de educação a distância, no uso das suas atribuições,

**TORNAM PÚBLICO**

A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no processo seletivo para a função de TUTOR, no Curso de Graduação: **LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, ofertado na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, considerando os editais nº 03/2022, 08/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, 13/2022, 14/2022 NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO e aprovados no edital nº 015/2022 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, para participação em curso de formação de tutores, conforme o que segue:

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO torna pública a convocação do candidato aprovado no processo seletivo para tutor, para entrega de documentação e participação de Curso de Formação para Tutores, como etapa essencial para o exercício da tutoria.

<b>TUTORES</b>	<b>Local de atuação/Curso</b>
VANESSA SANTOS FONTEQUE	CONGONHINHAS/Pedagogia
DEBORA GRACIELA RADENTI	LONDRINA /Pedagogia

**2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES**

2.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, da Formação Continuada na modalidade de educação a distância, conforme cronograma a ser definido;

2.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Continuada (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento.

2.3 O não cumprimento dos subitens “2.1 e 2.2” deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.

**3 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES**

3.1 As principais responsabilidades do TUTOR são:

3.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso.

Home Page:

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

- 3.1.2 Acompanhar, corrigir e dar feedback as atividades discentes, conforme o cronograma do curso.
- 3.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- 3.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- 3.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- 3.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.
- 3.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.
- 3.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.
- 3.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas.
- 3.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- 3.1.11 Acompanhar os estudantes do curso para o qual foi selecionado, desenvolvido na modalidade de educação a distância, durante a realização das atividades desempenhadas nos Polos de Educação a Distância.
- 3.1.12 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD/UNICENTRO bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso.
- 3.1.13 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no Polo.

#### **4 DOS PROCEDIMENTOS**

- 4.1 O candidato convocado pelo presente edital deve **obrigatoriamente**:
  - 4.1.1 Entrar em contato com a Coordenação do curso ao qual foi aprovado, por meio do e-mail ([secre.uab.irati@gmail.com](mailto:secre.uab.irati@gmail.com)), para as devidas orientações quanto ao preenchimento e a entrega da documentação solicitada na secretaria do curso, **até o dia 18 de julho de 2022**.

Segue abaixo a documentação a ser entregue:

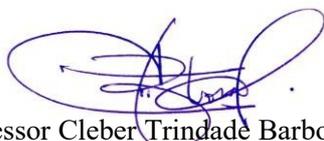
    - a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista; (Anexo I)
    - b Declaração de Pagamento de Bolsas UAB; (Anexo II)
    - c Declaração de Ciência de cumprimento de horária semanal; (Anexo III)
    - d Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), titulação acadêmica (graduação, pós-graduação *stricto* e *lato sensu*), experiência profissional na educação básica.
  - 4.1.2 Os documentos mencionados no subitem “4.1.1”, não serão aceitos preenchidos a caneta;
  - 4.1.3 Os formulários no formato de arquivo “DOC” (extensão “DOC”), serão fornecidos (“PDF” - em anexo) neste Edital;
  - 4.1.4 A participação da formação continuada será comunicada ao tutor aprovado.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 Não será cobrada taxa de inscrição;
- 5.2 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;
- 5.3 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;
- 5.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital;

- 5.5 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;
- 5.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 5.7 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;
- 5.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;
- 5.9 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pelas Coordenações dos Cursos, no âmbito de sua competência;
- 5.10. O tutor que não atender as suas atribuições ou não participar do processo de formação, poderá ser substituído, em qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 5.11 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificações do curso.
- 5.12 Será indeferido o candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos nos editais, deste processo seletivo de tutores.
- 5.13 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 5.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Guarapuava, 11 de julho de 2022**



Professor Cleber Trindade Barbosa  
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Professora. Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora UAB/UNICENTRO

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO VII PORTARIA CAPES Nº 183/2016

**ANEXO I**

<b>Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios</b>			
1. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SI- GLA + NOME) *			
2. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Seqüencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
3. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
4. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		<b>TUTOR</b>	
5. Número do CPF *			
6. Nome Completo *			
7. Profissão *			
8. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	9. Data de Nascimento *	
10. Nº documento de identificação *		11. Tipo documento de identificação *	
12. Data de Emissão do documento *		13. Órgão Expedidor do documento *	
14. Unidade Federativa Nascimento *		15. Município Local Nascimento *	
16. Estado Civil *		<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável	
17. Nome cônjuge			
18. Nome do Pai			
19. Nome da Mãe *			
<b>Endereço para Contato</b>			
20. Endereço Residencial *			
21. Complemento do endereço			
22. Número		23. Bairro	
24. CEP *			
25. Unidade Federativa *		26. Município *	
27. Código DDD *		28. Telefone de contato *	
29. Telefone celular *			
30. E-mail de contato *			
<b>Dados da Formação em Nível Superior</b>			
31 Data de conclusão da última titulação *			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
3.4 Data de conclusão da última titulação *			
35. Nome da Instituição de Titulação *			
<b>Informações Bancárias</b>			
36. Banco *			

Home Page:

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

36. Agência *	
3.8 Conta Corrente*	
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	
Denominação	Sigla
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	DED/CAPES
<b>Endereço</b>	
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF	

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Colaborar com a coordenação do curso e ou Professor responsável na avaliação dos discentes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação do projeto pedagógico sob orientação do Coordenador do Curso e ou Professor Responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso. Retornar as solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

#### Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da licença *Creative commons* ou similar. Desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações de DED/CAPES em vigor.

Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela CAPES.

#### Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos nas Portarias CAPES 183/2016 e 102/2019.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na instauração de processo administrativo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador UAB da IPES

## ANEXO II

### Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas UAB

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, bolsista da modalidade \_\_\_\_\_ do Sistema UAB, declaro não possuir outros pagamentos de bolsas em desacordo com:

- Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006;
- Portaria Conjuntas CAPES/CNPq nº 2, de 10 de abril de 2013: permite o acúmulo de bolsas CNPQ exclusivo entre as categorias Produtividade em Pesquisa (PQ), Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) com as bolsas CAPES Coordenador de Programa de Pós-Graduação, Docente no Sistema UAB, Docente no Parfor.
- Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014: permite acúmulo exclusivo entre bolsa de Tutor UAB e pós-graduação (CAPES ou CNPQ), com anuência do orientador;
- E demais legislações correlatas e suas eventuais atualizações.

Enquanto bolsista, comprometo-me em não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública nacional, exceto as previstas nas portarias conjuntas CAPES/CNPQ.

---

Nome completo do bolsista

**Observação:** a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.

Home Page:

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

### ANEXO III

#### **Declaração de ciência para cumprimento da carga horária semanal**

Em XXXXXXXX de XXXXX de 20\_\_.

Eu, NOME DO TUTOR(A), CPF: XXXXXXXXX bolsista da modalidade distância do Sistema UAB, declaro que estou ciente de que tenho o compromisso de cumprir 20 horas semanais no local indicado pela coordenação do curso, conforme itens 3 e 3.1.7 EDITAL N°003/2022 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO de 04 de maio de 2022.

---

NOME DO BOLSISTA

**Observação:** a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.

Home Page:

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR